



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: ELZINHA MENDONÇA
DOCUMENTAÇÃO:	Assunto: Concede título de Cidadã rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024

Concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadã rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP



JUSTIFICATIVA

Marina Belandi Scheffer é uma advogada de destaque no estado do Acre, com uma trajetória marcada pelo compromisso com a justiça e a promoção da igualdade de gênero na profissão jurídica. Formada pela Faculdade Barão do Rio Branco - UNINORTE em 2007, Marina tem uma sólida carreira na advocacia, tendo ocupado importantes posições na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre (OAB/AC), como vice-presidente em dois mandatos (2016-2018 e 2019-2021).

Marina participou ativamente das comissões de assistência e prerrogativas da OAB/AC entre 2013 e 2015, demonstrando sua dedicação à defesa das prerrogativas da classe advocatícia. Sua atuação na promoção da igualdade de gênero se destaca, sendo uma das primeiras mulheres a se engajar no Movimento Mais Mulheres na OAB em 2013, contribuindo significativamente para a representação feminina na advocacia acreana.

Marina é uma profissional em constante busca de aperfeiçoamento acadêmico. Atualmente, cursa pós-graduação em Direito Processual Civil pelo Instituto Elpídio Donizete e possui especialização em defesa de crimes de lavagem de capitais pela Faculdade FaCiência. Em 2023, passou a integrar a Comissão Nacional de Advocacia Extrajudicial da Associação Brasileira da Advocacia (ABA), evidenciando sua contribuição em áreas estratégicas do direito.

Seu trabalho tem sido reconhecido publicamente, tendo recebido diversas honrarias, incluindo a "Cruz do Mérito Jurídico" grau Dama Comendadora, concedida pela Câmara Brasileira de Cultura e Academia de Ciências e Artes, no evento Ícones da Amazônia, em 2024. Essa premiação reforça sua importante contribuição para a área jurídica e sua luta incansável pelos direitos das mulheres.

Diante de sua expressiva trajetória e relevante atuação no estado do Acre, notadamente na capital Rio Branco, propomos a concessão do título de Cidadã Rio-Branquense a Marina Belandi Scheffer, como forma de reconhecer e valorizar sua dedicação e contribuição à nossa cidade e ao estado.

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP



CURRÍCULO



MARINA BELANDI SCHEFFER é advogada, graduada pela Faculdade Barão do Rio Branco – UNINORTE; (no ano de 2007)

Participou ativamente da comissão de assistência e prerrogativas da OAB/AC 2013/2014/2015, ocupou o cargo de vice-presidente em duas oportunidades, 2016/2018 e 2019/2021;

Faz parte do Conselho da mulher empreendedora e cultura – CMECACRE;

Pós-graduação em defesa de crimes de lavagem de capitais pela Faculdade FaCiencia, Credenciada pelo MEC - Portaria nº 147 - 08/03/2022.

Pós-graduada em Direito Processual Civil pelo Instituto Elpídio Donizete. (Cursando)

É Membro da comissão Nacional de Advocacia extrajudicial da Associação Brasileira da Advocacia – ABA de 2023.

Foi uma das primeiras mulheres da OAB/AC a engajar ao Movimento Mais Mulheres na OAB em 2013.

RECEBEU A HONRARIA da Câmara Brasileira de Cultura e Academia de Ciências e Artes: A CRUZ DO MÉRITO JURÍDICO em 29/06/20224



TEM PE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06266282

UNO REGISTRADO
IDENTIDADE CIVIL PARA FOMOS DE FOMOS
ANO 11 DE JUN 17 1988

ASSINATURA DO REGISTRADO

3232

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ACRE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

3232

ABRIL
MARINA BELANDI SCHEFFER

TELÉFONO
ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER
GEMA BELANDI SCHEFFER

NACIONALIDADE
MARIÓPOLIS PR

DATA DE NASCIMENTO
28/04/1962

RG
370472 SSP/AC

518 452 532 72

LOCAL DE GRADUAÇÃO E TÍTULO
NÃO

2013/01/2009

FLORIANO SILVESTRIO POMERSON
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº343/2024

Rio Branco-AC, 1º de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede o título de Cidadã riobranquense à senhora Marina Belandi Scheffer**”, de autoria da
Vereadora Elzinha Mendonça.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.735/2024

Rio Branco - AC, 04 de novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Elzinha Mendonça "Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Marina Belandi Scheffer".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2024

AUTOR: VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

ASSUNTO: Concede título de Cidadã rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 05 de novembro de 2024.


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício